



Lei Municipal nº 1.480/2026, de 30 de março de 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a atualização dos vencimentos do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo no âmbito da Administração Pública Municipal de Araripe/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.
Senhor, José Paulino Pereira, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores de vencimentos básicos do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, integrante do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Araripe, em observância ao piso salarial profissional e a capacidade orçamentaria do município, observado o regime de trabalho do servidor.

Art. 2º. Para fins de aplicação do disposto no art. 1º desta Lei, o piso salarial municipal do Engenheiro Agrônomo corresponderá a:

I – Ao valor de R\$ 6000,00 (seis mil reais) para jornada de 08 (oito) horas diárias e 40 \ (quarenta) horas semanais;

Parágrafo único. Na hipótese de jornada diversa da prevista nos inciso I, o piso será calculado de forma proporcional, observada a legislação federal aplicável.

Art. 3º. A recomposição salarial de que trata esta Lei:

I – aplica-se exclusivamente ao vencimento básico do cargo de Engenheiro Agrônomo;

II – não incorpora nem substitui gratificações, adicionais, vantagens pessoais ou indenizatórias;

III – não gera direito adquirido a reajustes automáticos vinculados ao salário-mínimo.

Art. 4º. A remuneração total do servidor ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo ficará limitada ao teto remuneratório municipal, nos termos da Constituição Federal e da legislação local vigente.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, com suplementação, se necessário, observados os limites da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de março de 2026.

José Paulino Pereira
Prefeito de Araripe/CE